
**I RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2018 PRAE – CHAMADA PÚBLICA DE APOIO A
PROJETOS DE CULTURA E ESPORTE NA UNILA**

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, torna público a I Retificação do Edital Nº 05/2018, Chamada Pública de Apoio a Projetos de Cultura e Esporte na Unila.

Onde se lê:

7.3 Serão classificados os **10 (dez)** projetos com a melhor pontuação.

8.1 Será concedida 1 (uma) bolsa por projeto selecionado, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência de agosto a dezembro de 2018 para os **10 (dez)** projetos classificados com maior pontuação, em conformidade com o disposto pelo item 7.

Leia-se:

7.3 Serão classificados os **20 (vinte)** projetos com a melhor pontuação.

8.1 Será concedida 1 (uma) bolsa por projeto selecionado, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência de agosto a dezembro de 2018 para os **20 (vinte)** projetos classificados com maior pontuação, em conformidade com o disposto pelo item 7.

Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró - Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE